



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ 46.223.756/0001-09

## **PORTARIA N. 216/2021**

Dispõe sobre a constituição da Vigilância Sanitária Municipal de Tejuapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 537, de 17 de outubro de 2000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Constituir a Vigilância Sanitária Municipal de Tejuapá, integrada pelos seguintes membros:

#### **Diretor da Vigilância Sanitária**

Andreza Martins Brassero Boranelli

RG n. 40.537.493-8 SSP/SP

CPF n. 363.382.108-28

Diretora da Vigilância Sanitária

Credencial 241186

Carga Horária Semanal: 40 horas

#### **Agente de Saúde**

Edival Tonon

RG n. 28.401.929 – SSP/SP

CPF n. 189.156.918-6

Agente de Saneamento

Credencial n. 200774

Carga Horária Semanal: 40 horas

Kerolyn Shainy Bergamo

RG n. 48.518.738-3 – SSP/SP

CPF n. 389.389.978-20

Agente de Saneamento

Credencial n. 311092

Carga Horária Semanal: 40 horas

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria n. 61/2021



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ 46.223.756/0001-09

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 28 de setembro de 2021.

  
**VALTER BORANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**ANTONIO RUFATO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**